CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 224 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 7112 /2021

EM 01 / 09 / 21

	ATA
ACEITO EM / /2021 APROVADO EM / / 2021 REJEITADO EM / / 2021 ARQUIVO	

REQUER URGÊNCIA

"Dispõe a Incluir no Calendário de Eventos da Cidade de Rio Grande o Congresso de Mulheres Ela por Elas, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal de Rio Grande, com a seguinte redação: "Congresso de Mulheres Ela por Elas, a ser comemorada no terceiro final de semana do mês de agosto com a realização de eventos como palestras, fóruns e seminários para conscientizar as pessoas sobre a participação feminina, a violência doméstica, a beleza da mulher e a importância dos valores da família".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

Rio Grande, 20 de agosto de 2021.

VISTO

Presidente